Audiência Pública nº 01/2018 – Material Esportivo

Sugestão recebida via e-mail

“Bom dia

Conforme alinhado na audiência pública sobre materiais esportivos, estou enviando os comentários abaixo afim de um melhor atendimento as escolas estaduais e municipais que serão atendidas através dessa concorrência.

- Para bolas de futsal, campo, handebol e vôlei, sugiro disponibilizarmos no edital bolas em PU (trata-se de um produto mais confortável e com maior performance, indicado para jogos oficiais) e bolas em PVC (trata-se de um produto com maior durabilidade, indicado para treinos). Desta forma as escolas terão como compor melhor o portfólio de produtos para as aulas e consequentemente terão um melhor custo, pois estarão comprando a quantidade certa do produto certo.

- Quanto as certificações é fundamental solicitar aprovações das marcas para que possamos garantir que as escolas irão receber produtos de qualidade por um preço justo. Afinal as escolas não podem receber um produto que não terá a durabilidade mínima garantida para a pratica esportiva durante o ano letivo. Conforme foi comentado na audiência, ao solicitar a certificação de uma marca pela federação internacional, temos a garantia de qualidade de todo o processo produtivo dessa indústria, temos garantia da qualidade das matéria primas utilizadas e de todo o processo de desenvolvimento, afinal esses pontos são avaliados para a emissão de uma certificação desse porte.

- Bolas de basquete borracha: observamos que na descrição das bolas de basquete borracha, são solicitados 3 tamanhos distintos (masculino, feminino e mirim). Para esse tipo de produto o mercado trabalha somente com 2 tamanhos (adulto masculino e feminino/mirim). Essa separação de feminino e mirim só é ofertado nos modelos profissionais onde a exigência de performance é maior. Sugiro unificar os itens mirim e feminino para o modelo basquete borracha.

Esperamos ter ajudado com os comentário acima e com nossa participação na audiência pública.

Qualquer dúvida, estamos a disposição

Obrigado

Rodrigo Apolinário Perregil

Cambuci S/A”

**Resposta:**

Em relação à oferta de dois tipos de bolas (PU e PVC), a sugestão será acatada.

Conforme a Súmula 17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é proibida a exigência de certificações que não estejam previstas em lei.

As bolas de basquete serão revisadas.